



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



IND 5129 /2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 15 / 09 / 15

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos e a Secretaria de Educação, a cobertura da quadra de esportes do centro de ensino fundamental do bairro Arapoangas na cidade de Planaltina-DF – RA VI ”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos e a Secretaria de Educação, a Cobertura da Quadra do centro de Ensino Fundamental do Bairro Arapoangas na cidade de Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos alunos que não encontram possibilidades de utilização da quadra, nem mesmo para as atividades curriculares de educação física em períodos de chuvas e também de sol muito forte.

Com a efetivação dessa obra, será possível a escola oferecer atividades de tempo integral a seus alunos.

Apoiado nessa necessidade urgente, conclamo os nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de setembro de 2015.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5129 /2015

Folha Nº 01 *Paula*

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia9@gmail.com



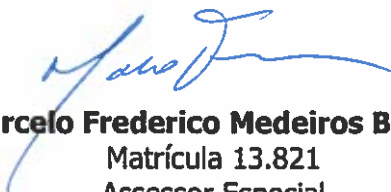
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5129/2015
Folha Nº 02 Paula